



Palácio Dr^a. Elaine M^{te} Altafim

INDICAÇÃO N. 018/GP/CMUR.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: LAERTE LIMA RIBEIRO / PARTIDO-PROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

*“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE BUEIRO, LOCALIZADO NA LINHA T-04, EM FRENTE A PROPRIEDADE DO Sr. VALDECIR, SENTIDO LINHA C-04 À C-02.**”*

JUSTIFICATIVA: Considerando o período das chuvas, é evidente que as estradas vicinais ficam carentes dos serviços de manutenção, sendo assim, originando grandes desafios, tanto para os moradores da região afetada, como para nós representantes do povo, pois, são várias demandas para se tratar em um mesmo período de tempo, para fins de satisfazer nossa população por igual.

Sem mais para o momento oportuno, já agradeço o executivo pela a possibilidade de atendimento das reivindicações aqui ponderadas, na mesma oportunidade, deixar meus votos de respeito e compromisso com este Município de Urupá, juntamente com o poder executivo. **Juntos somos mais fortes!**

Atenciosamente,

Laerte Lima Ribeiro

VEREADOR – PROS.
CMUR/ LEG. 2021-2024.